

PORTARIA MUNICIPAL Nº 208, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
SERVIDOR ENTRE SECRETARIAS
MUNICIPAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA, a partir de 02 de fevereiro de 2021, da Sra. **LUCILIA BARBOSA DE JESUS**, brasileira, divorciada, portadora da CTPS nº 96505, Série nº 575, PIS nº 12125898170, RG nº 165715534 e CPF/MF nº 086.090.658-20, servidora ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, R10, lotada na Secretaria Municipal de Educação à Secretaria Municipal de Ação Social, no setor CREAS, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 04 de fevereiro de 2021


LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 04 de fevereiro de 2021, com a devida publicação


CAIO VINICIUS PICININ

Secretário Municipal de Administração